



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II
“PALÁCIO DA OPALA”

Praça Domingos Mourão Filho, 345, Centro
CEP: 64.255-000 – CNPJ: 06.553.929/0001-24

Portaria nº 011/2025

Pedro II-PI, 22 de Julho de 2025.

“Dispõe sobre a Designação de servidoras para a função de Alimentador e Auxiliar do Portal da Transparência do Município de Pedro II-PI e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRO II**, Estado do Piauí, **ELISABETE RODRIGUES DE OLIVEIRA NUNES BRANDÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO, a necessidade de designar funcionário para as funções de Alimentador e Auxiliar do Portal da Transparência de Pedro II-PI;

CONSIDERANDO, as Lei Federal Complementar nº101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

CONSIDERANDO, as Lei Federal Complementar nº 131/2009 (Lei Capiberibe);

CONSIDERANDO, as Lei Federal nº12.527/2011 (Lei de Acesso a Informação);

CONSIDERANDO, as Lei Federal Complementar nº156/2016;

CONSIDERANDO, as Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados);

CONSIDERANDO, o Decreto Federal nº11.531/2023;

CONSIDERANDO, as diretrizes do Plano Nacional de Transparência Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como Alimentador (a) e Auxiliar do Portal da Transparência de Município Pedro II-PI:

- I. **Ana Paula Martins da Silva**, CPF/RG Nº. 989.***.***-00, como Alimentadora Geral do Portal da Transparência do Município de Pedro II-PI;
- II. **Eduarda Raquel Severino da Silva**, CPF/RG Nº. 005.***.***-28, como Auxiliar de Alimentadora Geral do Portal da Transparência de do Município de Pedro II-PI.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II
"PALÁCIO DA OPALA"**

Praça Domingos Mourão Filho, 345, Centro
CEP: 64.255-000 – CNPJ: 06.553.929/0001-24

Art. 2º. O (a) Alimentador (a) e Auxiliar serão responsáveis por recolher as informações necessárias para alimentação do Portal da Transparência, com base na Política Nacional de Transparência e no PNTTP 2025.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PEDRO II, ESTADO DO PIAUÍ, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de julho do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).


Osmar Santos Getirana
Secretário Municipal de Administração

PALÁCIO DA OPALA, PEDRO II, ESTADO DO PIAUÍ, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de julho do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).


Elisabete Rodrigues de Oliveira Nunes Brandão
Prefeita Municipal